



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 232, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor Gilvan Ferreira Felipe.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo SEI Nº-23282.500311/2019-79

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06, do servidor docente **GILVAN FERREIRA FELIPE**, Siape: 1863810, no período de **01/06/2019** a **30/07/2019**, e autorizar o afastamento do país no período de **01/07/2019** a **12/07/2019**, para Inglaterra, como parte das atividades que serão desenvolvidas durante a Licença.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor